



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 2978/2026/SG

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2838
Em 01 / 10 / 2026
Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 2790/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 35.227/2026**

De: **Carina Soares Lima Corrêa** Setor: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Despacho: **6- 35.227/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Victória Lorraine Nascimento Costa Moreira**

Assunto: **Req nº 2790/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 14 de Setembro de 2026

Prezada,

Informo que, dia 08/05, foi emitido termo de intimação nº 6441/2026, para providências quanto à capina e limpeza, construção de passeio e cercamento, instalação de placa em lote, com prazo de 20 dias para o cumprimento após o recebimento do documento pelo proprietário.

Após o decurso do prazo, caso não seja verificado o cumprimento, será emitido o devido auto de infração.

Também foram emitidos os autos de notificação nº 6442, 6448 e 6451/26 para, respectivamente: ciência da responsabilidade do proprietário em não realizar queimadas; tomar providências para não proliferação dos mosquitos "aedes aegypti" e "aedes albopictus", causadores de doenças, e para verificação e manutenção das árvores da propriedade.

At.te,

Carina Soares Lima Corrêa

Assessora - SEDUPP.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/09/2026 16:17:13 por Victória Lorraine Nascimento Costa Moreira - Estagiário

